

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 103/2011

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **MARCIA APARECIDA DE PAULA DEZIRÓ**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, 90 (noventa) dias de **LICENÇA** para cuidar de pessoa doente na família (marido), conforme consta no artigo 97, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 015/2004 de 23 de dezembro de 2004 com início em 15.08.2011 e término em 12.11.2011.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
23 dias do mês de agosto de 2011.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal